



RECEBIDO em 14, 01, 92
ARQUIVADO em 16, 1, 92
Fundonário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.694 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
de 07 de janeiro del. 992. OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA PARENTE, o Cidadão Silvestre
Antônio Fragoso, a qual nasce na Rua Madre Maria Vilac e termina na
Rua Antônio de Freitas Roque, nas quadras A e B, no loteamento Jardim
Aldeota, no Bairro Limoeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL